

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO



**REGULAMENTO
DA
TAÇA A. MONTEZ EM BR 50**

07 DE ABRIL DE 2015



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Regulamento da Taça A. Montez, Atleta Olímpico, em BR 50

Preâmbulo

A instituição desta Taça, patrocinada pela Espingardaria Central A. Montez, S.A., visa homenagear o Atleta Olímpico de Tiro Desportivo António Montez e está incluída no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Tiro.

Artigo 1º

A Taça será disputada anualmente, nas seguintes categorias:

- a) International Sporter;
- b) Light Varmint;
- c) Heavy Varmint ou Unlimited Weight Class.

Artigo 2º

Aplica-se à Taça o Regulamento de BR 50.

Artigo 3º

Apenas podem participar nesta Taça atletas federados na FPT.

Artigo 4º

A classificação da Taça é por categoria, individual e por equipas. Haverá uma classificação em separado para homens e senhoras e cada equipa é constituída por três atletas do mesmo Clube.

Artigo 5º

1. Os prémios são os seguintes, para cada categoria:

a) Individuais:

- 1º. Classificado - Medalha Dourada;
- 2º. Classificado - Medalha Prateada;
- 3º. Classificado - Medalha Bronzeada.

b) Equipas:

- 1ª. Equipa – Taça;
- 2ª. Equipa – Placa prateada;
- 3ª. Equipa – Placa bronzeada.

c) Agregado das três categorias (soma das pontuações das 3 (três) categorias):

- 1º. Classificado - Medalha Dourada;
- 2º. Classificado - Medalha Prateada;
- 3º. Classificado - Medalha Bronzeada.

2. No caso de não se classificarem três equipas, os prémios para as equipas classificadas serão constituídos apenas por Diplomas.

Artigo 6º

Nos casos omissos, aplicam-se o Regulamento de Organização de Provas da FPT e o Regulamento de BR 50.